

Sistema desenvolvido pelo ICMC/USP
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas - Instituto Federal Goiano

P436p Pereira, Janaina Francisco
 O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO EM LIBRAS / Janaina
Francisco Pereira; orientador Tatiana Guimarães
Sampaio. -- Urutaí, 2022.
 19 p.

TCC (Graduação em Licenciatura em Pedagogia
modalidade EAD) -- Instituto Federal Goiano, Campus
Urutaí, 2022.

1. Libras. 2. Alfabetização. 3. Surdos. I.
Sampaio, Tatiana Guimarães , orient. II. Título.

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Tese | <input type="checkbox"/> Artigo Científico |
| <input type="checkbox"/> Dissertação | <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro |
| <input type="checkbox"/> Monografia – Especialização | <input type="checkbox"/> Livro |
| <input checked="" type="checkbox"/> TCC - Graduação | <input type="checkbox"/> Trabalho Apresentado em Evento |
| <input type="checkbox"/> Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____ | |

Nome Completo do Autor: Janaina Francisco Pereira
Matrícula: 2018201221350866
Título do Trabalho: O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO EM LIBRAS

Restrições de Acesso ao Documento

Documento confidencial: Não Sim, justifique: _____

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 12/11/2022.

O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não
O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Urutá, 12 / 11 / 2022.
Local Data



Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Ciente e de acordo:



Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -

Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância



INSTITUTO
FEDERAL
Goiano

Anexo II

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Ao(s) 08 dia(s) do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, às 19 horas e 00 minutos, reuniu-se a banca examinadora composta pelos docentes: Tatiana Guimarães Sampaio (orientadora), Débora Carla de Souza Carvalho (membro), Gessiene Soares dos Santos (membro), para examinar o Trabalho de Curso intitulado “O processo de alfabetização em Libras” do(a) estudante Janaína Francisco Pereira, Matrícula nº 2018201221350866 do Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância. A palavra foi concedida ao(a) estudante para a apresentação oral do TC, houve arguição do(a) candidato pelos membros da banca examinadora. Após tal etapa, a banca examinadora decidiu pela APROVAÇÃO do(a) estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Orientador/Presidente da Banca

Membro

Membro

Acadêmico

O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO EM LIBRAS¹

Janaina Francisco Pereira²

Tatiana Guimarães Sampaio³

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo geral compreender a importância do ensino da Libras para os surdos. A Libras é a Língua Brasileira de Sinais reconhecida, instituída pela lei 10.436/2002 e o ensino da Libras nas universidades foi instituído através do decreto 5626/2005. Desde então, passou a parte do currículo como disciplina obrigatória em alguns cursos de graduação. De acordo com as autoras: Cavalheiro, Brizolla e Martins “A cultura surda tem aspectos muito específicos e entender esses aspectos é importante, é necessário que se estabeleça contato com uma pessoa surda fluente em Libras para acessar a fluência nessa língua, pois a cultura surda é parte indissociável da aquisição da língua”. Nesse contexto, alguns questionamentos são pertinentes para mover esta pesquisa como: Qual método pode-se usar para alfabetização em Libras? Qual a importância no processo da inclusão e alfabetização do aluno surdo? O que se pode fazer para facilitar a alfabetização em Libras? Será feito uma análise das abordagens de ensino: Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo, no qual discutem práticas pedagógicas implementadas nas escolas nos diferentes momentos históricos. A metodologia utilizada para a realização do artigo trata-se de revisão bibliográfica qualitativa, a partir de artigos, revistas, livros, dissertações e teses para abordar o tema escolhido. Como embasamento teórico foram utilizados os estudos de autores como: Ribeiro (2019), Cordeiro (2021), Alvez; Damázio (2010), Rubio; Queiroz (2014) entre outros. Os trabalhos encontrados mostram que é essencial a inclusão dos alunos surdos desde a alfabetização, pois, irá romper barreiras acadêmicas e possibilitará o acesso a Libras como L1 e a Língua Portuguesa como L2.

Palavras-chave: Libras. Alfabetização. Surdos.

¹Artigo apresentado na disciplina de TCC III do curso de Licenciatura em Pedagogia (EPT) na Modalidade a Distância, Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB, do Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí.

²Acadêmica do curso de Licenciatura em Pedagogia (EPT) na Modalidade a Distância, Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB, do Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí. E-mail: janainafpereira86@gmail.com

³Orientadora do curso de Licenciatura em Pedagogia (EPT) na Modalidade a Distância, Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB, do Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí. E-mail:

ABSTRACT

This article aims to understand the importance of teaching Libras for the deaf. Libras is the recognized Brazilian Sign Language, established by law 10.436/2002 and the teaching of Libras in universities was instituted through decree 5626/2005. Since then, part of the curriculum has become a mandatory subject in some undergraduate courses. According to the authors: Cavaleiro, Brizolla and Martins "The deaf culture has very specific aspects and understanding these aspects is important, it is necessary to establish contact with a deaf person fluent in Libras to access fluency in that language, because the deaf culture is an inseparable part of language acquisition". In this context, some questions are relevant to move this research, such as: Which method can be used for literacy in Libras? What is the importance in the process of inclusion and literacy of the deaf student? What can be done to facilitate literacy in Libras? An analysis will be made of the teaching approaches: Oralism, Total Communication and Bilingualism, in which they discuss pedagogical practices implemented in schools in different historical moments. The methodology used to carry out the article is a qualitative bibliographic review, from articles, magazines, books, dissertations and theses to address the chosen theme. As a theoretical basis, studies by authors such as: Ribeiro (2019), Cordeiro (2021), Alvez; Damázio (2010), Rubio; Queiroz (2014) among others. The works found show that the inclusion of deaf students since literacy is essential, as it will break academic barriers and allow access to Libras as L1 and Portuguese as L2.

Keywords: Libras. Literacy. Deaf.

1. INTRODUÇÃO

O ensino e uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras na educação do surdo é essencial para o seu desenvolvimento, sua identidade, sua autonomia e a construção de suas relações e, claro, sua comunicação efetiva com o mundo. No tocante à educação dos surdos, a preocupação do professor deve estar focada na fase de alfabetização e, conseqüentemente, por todo ensino regular.

Em 26 de setembro de 1857, foi criado no Rio de Janeiro o Imperial Instituto de Surdos-Mudos, posteriormente renomeado Instituto Nacional de Educação de Surdos. A principal missão do INES é promover a produção, desenvolvimento e difusão nacional do conhecimento sobre a surdez. Além disso, visa garantir o pleno desenvolvimento, o respeito aos seus direitos e a plena socialização dos surdos. (CRISTIANO, 2018)

Justifica a importância desta pesquisa a partir da Lei 10.436/2002, que oficializa o ensino da Libras e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a referida lei e mantém a denominação conforme descrito no art. 1º que diz: “é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados”.

A comunicação é essencial para um bom processo de ensino-aprendizagem. No caso de alunos surdos, esse fator deve ser analisado detalhadamente para a adoção de práticas que possam superar os obstáculos criados por essa deficiência sensorial. Um dos recursos mais aceitos e recomendados atualmente é o uso da língua de sinais (que no Brasil é adotado a LIBRAS) permitindo que toda a comunidade se comunique através da mesma língua (BASTOS, *et al* 2011).

Pereira (2010) apud Silva; Del-Masso; Lopes, (2018) argumenta que o processo de alfabetização e letramento é muito mais demorado para alunos surdos do que para ouvintes, e assim como eles, as crianças surdas desenvolvem uma hipótese de escrita, muito parecida a princípio, utilizando seus próprios nomes alfabéticos, mas esses pressupostos são visuais, e não auditivas.

Trata-se de uma revisão bibliográfica qualitativa, a partir de artigos, revistas, livros, dissertações e teses que abordam a temática estudada. Como embasamento teórico foram utilizados os estudos de autores como: Ribeiro (2019), Cordeiro (2021), Alvez; Damázio (2010), Rubio; Queiroz (2014) entre outros.

Esse trabalho está descrito da seguinte maneira: primeiramente a Introdução, bem como o referencial teórico, que descreve sobre os seguintes subtópicos: História da Educação de Surdos no Brasil, Aspectos Legais Acerca da Libras e do Tradutor e Intérprete da Libras, A inclusão de alunos surdos e Propostas Educacionais na Alfabetização dos Surdos sendo abordado: O Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo. Para isso, foram evidenciados: a metodologia utilizada para a temática abordada, resultados e discussão da pesquisa e as considerações finais que esse trabalho propôs.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 História da Educação de Surdos no Brasil

De forma breve e resumida, nos atentaremos a alguns fatos históricos que ocorreram ao longo dos anos acerca da educação dos surdos e apontá-los para que possam compreender a influência nos dias de hoje.

Durante muito tempo, essa questão era vista com muito preconceito e segregação. Os esforços para proporcionar aos surdos condições necessárias para o desenvolvimento social e acadêmico eram quase nulas. (COUTINHO, 2018)

Após anos de discriminação e exclusão, o surdo foi inserido na sociedade em 1760, quando o religioso Michel de L'Épée criou a primeira Escola de Surdos, os surdos, então, começaram a ganhar visibilidade e passaram a ser incluídos na sociedade.

L'Épée aprendeu a língua de sinais utilizada pelos surdos pobres de Paris, tendo como objetivo catequizar o surdo e incluí-lo na sociedade. Fundou a primeira escola pública para surdos por volta do ano de 1760, de onde saíram os mais importantes professores de surdos. Essa metodologia utilizada pelo abade tem um grande diferencial das demais práticas realizadas com os surdos, e isso se dá pelo fato de ela dar certo valor à língua nativa dos surdos. (SANTOS JUNIOR, 2008, p. 21 apud COUTINHO, 2018, p. 29).

Esse movimento possibilitou que muitos outros países adotassem esse método, inclusive o Brasil na época de D. Pedro II, por meio do professor Ernest Huet, ex-aluno surdo do Instituto de Paris, que trouxe o alfabeto manual francês e a Língua Francesa de Sinais:

Huet apresentou documentos importantes para educar os surdos, mas ainda não havia escolas especiais. Solicitou, então, ao Imperador Dom Pedro II, um prédio para fundar, em 26 de setembro de 1857, o Instituto dos Surdos-Mudos do Rio de Janeiro, atual Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES). (QUEIROZ, RÚBIO, 2014, p. 2)

Após ser inaugurado como instituição privada em 1º de janeiro de 1856, sua data teve como data considerada de sua fundação 26 de setembro do mesmo ano, data da promulgação da Lei n. 939, concedendo subsídios e pensões anuais a alunos surdos pobres. (BRASIL, 1857, p. 70 *apud* CABRAL, 2015).

O INES é um órgão do Ministério da Educação (MEC) responsável por produzir, desenvolver e divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos na área da surdez para todo o Brasil. Os subsídios da Política Nacional de Educação também são orientados por ela para promover e garantir o avanço global da pessoa surda, sua plena participação na sociedade e o respeito às diferenças que apresentam. Tem sido uma importante referência para a educação de surdos desde a sua institucionalização. (RIBEIRO, 2019)

É importante considerar que atualmente o INES continua sendo uma instituição referência para o ensino de pessoas surdas no Brasil.

2.2 Aspectos Legais Acerca da Libras e do Tradutor e Intérprete da Libras

A Libras é uma língua reconhecida legalmente no Brasil por meio da Lei nº 10.436/02. No Art. 1º Parágrafo único, entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras:

A forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002, p.1)

Assim, como qualquer língua, a Libras possui regras gramaticais próprias. Os sinais surgem a partir da combinação dos cinco parâmetros formativos das Libras, que são eles: 1. “A configuração da mão; 2. Ponto ou local de articulação; 3. O movimento; 4. Orientação/direcionalidade; e 5. Expressão facial e/ou corporal”. (CRISTIANO, 2018, p. 01). Cordeiro (2021, p. 12) explica que:

Os sinais surgem da combinação das configurações de mãos, de movimentos e de pontos de articulação – locais no espaço ou no corpo onde os sinais são feitos. Usa-se também de expressões faciais e corporais que transmitem os sentimentos, enquanto, para os ouvintes são transmitidos pela entonação da voz. (CORDEIRO, 2021, p. 12)

Assim, como qualquer outro idioma, ela possui regras gramaticais próprias. Os sinais surgem da combinação das configurações de mãos, de movimentos e de pontos de articulação – locais no espaço ou no corpo onde os sinais são feitos. Usa-se também de expressões faciais e corporais que transmitem os sentimentos, enquanto, para os ouvintes são transmitidos pela entonação da voz.

Para se comunicar em Libras, não basta apenas conhecer sinais, é necessário conhecer sua estrutura e assim estabelecer uma comunicação (ANDRADE, 2013 *apud* CORDEIRO, 2021, p. 12). De acordo com Uzan, Oliveira, Leon, (2008, p. 2):

A Libras, assim como diversas línguas existentes, é composta por níveis linguísticos: fonologia, morfologia, sintaxe e semântica, desta forma, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos na qual há uma forma de comunicação e expressão, de natureza visual- motora, com estrutura gramatical própria.

As Línguas de sinais não são universais. Cada país tem sua própria estrutura gramatical. A língua de sinais, como a língua falada, é o representante da cultura de um povo. (QUEIROZ; RÚBIO, 2014, p.3)

Assim, a LIBRAS é usada pela comunidade surda brasileira e, com o tempo, os ouvintes também aprendem como forma de aquisição e disseminação de conhecimento. A partir desse aprendizado, tornou-se necessário que alguém intermediasse o conhecimento ao surdo. (CORDEIRO, 2021).

Nesse contexto, surgiu a função de Intérprete de Libras, em 2010, com a lei que regulamenta a função de Tradutor e Intérprete da Língua de Sinais. A lei nº 12.319, de 2010 determina no artigo Art. 4º que a formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

- I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;
- II - cursos de extensão universitária; e
- III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação. (BRASIL, 2010. p.1).

Sendo assim é perceptível que a formação de tradutor/intérprete das Libras - Língua Portuguesa é garantida legalmente, no que tange à educação das pessoas surdas que necessitam do intérprete de Libras.

Ainda de acordo com a lei nº 12.319, de 2010, no Art. 6º determina as atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências:

- I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
- II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;
- III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;
- IV - atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e
- V - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

Outro marco importante foi a promulgada a Lei nº 13.146 (BRASIL, 2015), em julho de 2015, que institui a Lei da Pessoa com Deficiência. De acordo com seu primeiro artigo, visa assegurar e promover o exercício dos direitos e liberdades em condições de igualdade. É primordial para que as pessoas com deficiência alcancem a inclusão social e cidadania. As normas são abrangentes e abordam questões arquitetônicas, de acessibilidade, além de questões sociais como educação, viver com dignidade, saúde, cultura, lazer, entre outros.

Portanto, a formação de tradutor/intérprete da Libras - Língua Portuguesa está legalmente garantida para a educação das pessoas surdas que necessitam do auxílio de intérpretes de Língua de Sinais. O profissional deve ser fluente nas duas línguas: Libras e Português, e estar habilitado para desenvolver essa função, promovendo assim a comunicação entre surdos e ouvintes. Pela lei, essa interação deve chegar à sala de aula.

2.3 A inclusão de alunos surdos

A inclusão de alunos surdos em uma sala de ouvintes é desafiador, pois, o formato que prevalece é a Língua Portuguesa acima das Libras, assim como para os professores e alunos que não possuem domínio sobre a linguagem. É importante

garantir que a riqueza de um conjunto no qual cada criança em classe regular tenha seu potencial respeitado e enaltecido, e a escola busque soluções e resultados satisfatórios mantendo diversos alunos no ambiente escolar.

A realidade da inclusão é frágil, pois, remete a classes superlotadas, instalações insuficientes, docentes sem qualificação adequada em algumas escolas o conteúdo é transmitido sem a preocupação das limitações físicas, intelectuais ou linguísticas dos alunos e de forma desarticulada, fazendo com que os alunos não aprendam de forma significativa.

Mesmo diante das políticas de inclusão no ensino regular existem questionamentos sobre a metodologia de ensino, existem praticas pedagógicas que apresentam limitações e isso ao final da escolaridade os alunos não são capazes de ler ou escrever satisfatoriamente, para se obter sucesso nesse processo e preciso reconhecer as peculiaridades linguísticas e respeitar os modos de construção e apropriação da linguagem, por isso é fundamental conhecer sobre a surdez, o sujeito e os caminhos educacionais.

Schemberg *et al.*, (2009) *apud* Mallmann et al., (2014, p. 133) “ênfatizam que para obter sucesso no processo de escolarização dos surdos é necessário reconhecer as peculiaridades linguísticas desses sujeitos e respeitar seus modos de construção e apropriação da linguagem”.

A inclusão promove o respeito às diferenças. Não obstante, para que isso se concretize, fazem-se necessárias mudanças sociais e um esforço mútuo de todos os profissionais da educação, aprimorando assim a prática educativa. Uma escola de qualidade é aquela que constrói um espaço educativo que valoriza as personalidades humanas, autônomas e críticas, que conduz crianças e jovens a valorizar as diferenças e a aprender a conviver em grupo.

Vê-se, portanto a urgência de deflagrar iniciativas que desconstruam os modelos conservadores da escola comum, para gerar formas de fazer uma educação escolar inclusiva pautada no reconhecimento e na valorização das diferenças, mostrando efetiva e coerentemente, a possibilidade da educação escolar inclusiva de pessoas com surdez na escola comum brasileira. (ALVEZ, FERREIRA, DAMAZIO 2010 p.12)

É de responsabilidade da escola, como instituição inclusiva desenvolver medidas que promovam o aprendizado dos alunos surdos. Em alguns momentos, por falta de conhecimento por parte de alguns, as crianças surdas brasileiras não

adquirem a Libras em tempo hábil, isto é, a partir dos primeiros meses de nascidos, e chegam às escolas sem língua construída, fazendo uso apenas de gestos naturais.

Assim, é fundamental que garanta o direito das crianças surdas na aquisição da língua materna, a de sinais e em seguida aprenderem a segunda língua, o português (oral e/ou escrito), tornando bilíngues.

Cada aluno tem seu próprio ritmo de aprendizado, alguns aprendem mais rápido e outros lentamente. Os professores têm a responsabilidade de compreender a realidade de cada aluno, respeitar suas limitações e fortalecer suas potencialidades. Além disso, devem descobrir talentos, buscar superar obstáculos, nunca desistir de ajudá-los, cultivando sempre as qualidades inatas de cada aluno, “de modo que cabe aos professores compreender e respeitar as diferenças de seus alunos, possibilitando a inclusão educacional e social através da aprendizagem significativa” (SILVA; SENA, 2015 *apud* CORDEIRO, 2021, p. 18).

O ensino da Libras deve ser rico e lúdico. Isso deve ser adquirido a partir da exploração dos aspectos da Língua de Sinais, que como tal é um sistema linguístico complexo. É de fundamental importância que os alunos aprendam e dominem a Libras. Desta forma, eles poderão mostrar toda sua capacidade criativa, expressa através da Libras, além do amadurecimento da capacidade lógica cognitiva para aprender um segundo idioma (FERREIRA, 2011 *apud* CORDEIRO, 2021, p. 15).

De acordo com Falcão (2007, p.1):

É essencial para as crianças surdas utilizarem a Língua de Sinais de sua comunidade com seus pais, com os profissionais da área educacional e com as pessoas de convívio mais próximo para que garanta o desenvolvimento psíquico, social, político e psicológico. É de fundamental importância a interação entre as crianças na sociedade, sem formação de guetos nem de comunidades isoladas, onde todos convivem e interagem física e linguisticamente.

Portanto, é fundamental que as crianças surdas tenham acesso a Libras nos primeiros anos de escolarização, pois, irá garantir a comunicação nos diversos âmbitos social, familiar, acadêmico entre outros. Além disso, irá desenvolver suas potencialidades propiciando o aprendizado em sala de aula, interação com os colegas e autonomia.

2.4 Propostas Educacionais na Alfabetização dos Surdos

Abordaremos de resumida algumas propostas educacionais que surgiram ao longo dos anos e definindo-os, para que possam ser compreendidos à medida que for apresentado. São eles: o Oralismo, a comunicação total e bilinguismo.

2.4.1 Oralismo

De acordo com Nogueira, (2010 *apud* SANDER; MORI, 2015, p. 4), em 1778, foi criada uma escola em Leipzig, na Alemanha, e o representante na área da educação de surdos foi Samuel Heinick, de onde nasceu a primeira ideia de educação oralista, rejeitando a língua de sinais. Esse método de ensino difundiu com o Congresso de Milão, como explica os autores Mori; Sander (2015, p. 6): “No ano de 1880, em Milão na Itália, acontece o Congresso de Milão, que proíbe terminantemente o uso da língua de sinais nas escolas de surdos, em toda a Europa”.

De acordo com a filosofia oralista, os símbolos dificultam a fala e impedem os surdos de falar. Desde então, vários outros métodos orais surgiram para a reabilitação de alunos surdos com foco em aspectos clínicos e não pedagógicos, cuja filosofia oralista era vigente.

Segundo Goldfield (2002, p.33 *apud* RIBEIRO, 2019, p.39), o oralismo visa integrar as crianças surdas à comunidade ouvinte, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento da língua oral (no caso do território brasileiro, a língua portuguesa). Para aqueles que defendem essa teoria de ensino, a linguagem deve se limitar à oralidade, e os surdos só podem comunicar por meio da linguagem falada. Com isso, acreditam que para que os surdos se comuniquem, é preciso que eles saibam oralizar. Para Kezio (2016, p. 172)

O Oralismo é insuficiente, pois parte de uma noção de língua e linguagem, que provoca nos surdos um atraso de linguagem e suas consequências, essa filosofia não considera os aspectos cognitivos determinados pela linguagem e pela cultura prendendo-se ao canal auditivo para a transmissão de conteúdo. Os surdos que não obtêm o sucesso determinado são considerados fracassados, incapazes e perdedores. (2016, p. 172)

Portanto, a principal característica do oralismo é a ideia de que o surdo tem a necessidade de aprenderem a língua falada de seu país para que possam se integrar

à comunidade ouvinte. Ressalta a importância da amplificação sonora e do aprendizado fonológico por meio de um trabalho intensivo de estímulos auditivos e fonológicos, utilizando resíduos auditivos. Essa filosofia não usa a língua de sinais porque acredita que sem a língua oral, os surdos ficam restritos à sua própria comunidade e, portanto, não têm possibilidade de comunicar com a sociedade em geral.

2.4.2 Comunicação Total

De acordo com as autoras Queiroz; Rúbio (2014, p. 6): “Em meados da década de 1970, diante da insatisfação dos educadores da época com os resultados do oralismo, propõe-se uma nova forma de educação dos surdos, denominada Comunicação Total”.

Ribeiro (2019, p. 40) afirma que a comunicação surge a partir do questionamento da eficácia do método do oralismo. Refere-se a uma proposta flexível com a utilização dos meios de comunicação auditivo, orais e manuais para propor uma garantia de uma comunicação eficaz entre pessoas surdas e ouvintes.

A Comunicação Total acredita que a Língua de Sinais é fundamental para o indivíduo surdo, assim como as demais formas de comunicação, ou seja, a oralização, o aparelho de amplificação sonora individual (AASI), gestos naturais, expressão facial, alfabeto digital, leitura orofacial, leitura da escrita e principalmente o Bimodalismo (utilização simultânea, por parte dos interlocutores, de um código oral e manual), ajudando assim o surdo a desenvolver o vocabulário, linguagem e conceitos de ideias entre o surdo e o ouvinte. (QUEIROZ; RÚBIO, 2014, p. 6).

A Comunicação Total apresentou aspectos positivos e negativos, pois, ampliou os horizontes dos surdos e da surdez, deslocando a necessidade do surdo ser oralizado e ajudou o processo da utilização dos sinais, mas não o viabilizou o suficiente. Esse método considerou que os surdos são pessoas capazes e que a surdez repercutiu nas relações sociais, bem como no desenvolvimento emocional e cognitivo dos surdos KEZIO (2016).

Portanto, o principal ganho desse método foi a possibilidade da pessoa surda poder utilizar novamente os sinais, que havia sido proibido no oralismo.

2.4.3 Bilinguismo

Para Cordeiro (2021, p. 14) o bilinguismo “surgiu no Brasil, durante a década de 70, o bilinguismo, o qual tem como proposta o ensino da Libras como L1 e o Português como L2, conseqüentemente tornando acessível à criança, as duas línguas dentro do contexto escolar”.

De acordo com Ribeiro (2019) No Brasil, existe um princípio de que os surdos devem aprender a língua de sinais como primeira língua com a comunidade surda. Isso auxilia no desenvolvimento de conceitos e relações com o mundo ao seu redor. Sob esse ponto de vista, ressalta-se que a forma natural e espontânea de Libras deve ser oferecida às crianças surdas o mais precocemente possível. O português, por sua vez, é ensinado como L2 e, sempre que possível (não obrigatório), na modalidade oral.

Pesquisa realizada por Quadros (2012) *apud* Cordeiro (2021) aponta que a proposta bilíngüe é mais adequada, pois facilita o contato das crianças a essas línguas no ambiente escolar, principalmente em relação às crianças surdas, considerando a língua de sinais como língua natural e parte do pressuposto para o ensino da língua escrita.

Portanto, o bilinguismo é considerado o método mais eficaz no ensino de surdos, é necessário colocar em prática essa proposta educacional para a educação de surdos o mais rápido possível, pois os alunos irão aprender a língua de sinais e em seguida a língua portuguesa, com base nos conhecimentos adquirido através da linguagem de sinais.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

Este trabalho se trata de uma revisão bibliográfica qualitativa sobre o tema abordado: O processo de alfabetização em LIBRAS. A pesquisa bibliográfica objetiva-se em recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (GERHARDT e SILVEIRA, 2002).

Foi realizada uma pesquisa de cunho virtual em artigos, revistas, livros, dissertações e teses para abordar o tema escolhido. Durante as buscas foi possível perceber que o tema ainda não é tão discutido como deveria, reforçando a importância de reunir cada vez mais dados capazes de expressar como são essenciais o

conhecimento da Libras para estar num ambiente escolar como professor.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após análise das leituras que discutem a temática, pode-se perceber que, ainda existe barreiras e dificuldades encontradas pelas escolas no desenvolvimento de uma educação inclusiva, e afirmaram que, a Libras seja a integração social mais importante para os surdos.

A discussão sobre o processo de inclusão, as dificuldades que as escolas encontram na adaptação dos materiais e a resistência das escolas em atender as necessidades dos alunos surdos não termina aqui. Portanto, acreditamos que esta pesquisa é um chamariz para trabalhos futuros relacionados a esse tema e deve contribuir para a igualdade educacional.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral do presente artigo foi compreender a importância do ensino da Libras para os surdos. Nessa perceptiva, percebemos a necessidade de ensinar Libras aos alunos surdos, uma linguagem fundamental para o seu desenvolvimento cognitivo. A Libras é uma linguagem completa por meio da qual os surdos podem se expressar, demonstrar seus sentimentos e ter uma comunicação social efetiva. Confirmou-se também que para a inclusão de surdos, a Libras deve estar inserida no ambiente escolar a fim de construir uma proposta pedagógica que atendam às necessidades dos alunos surdos, promovam um ensino dinâmico e de qualidade, tenham a Libras como língua de instrução ou L1, e Língua Portuguesa como L2. Assim, devem respeitar os surdos alunos, seus anseios de promover um futuro promissor e mais igualitário.

Nesse contexto, esse artigo sugere que haja mais pesquisas sobre o ensino de Libras no Brasil, dando oportunidade a todos os surdos e ouvintes de aprender sobre o assunto. Embora a Libras tenha sido ensinada em muitas partes do nosso país, sabe-se que nem todos têm acesso à língua. Ainda há alunos surdos que vão à escola sem a ajuda de um intérprete, muitos não sabem que têm esse direito garantido pela lei.

Portanto, acreditamos que este estudo pode contribuir para se repensar a prática de inclusão social das pessoas surdas, olhando para o potencial de se

trabalhar com conceitos estruturados em um pensamento que visa romper barreiras, estigmas, procurando observar as potencialidades de cada um, inclusive em no âmbito da educação inclusiva.

REFERÊNCIAS

ALVEZ, Carla B.; FERREIRA, J. P.; DAMÁZIO, Mirlene M. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Abordagem Bilíngue na Escolarização de Pessoas com Surdez.** Universidade Federal do Ceará. Brasília: MEC/SEESP, 2010. Disponível em: < <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/43215>> Acesso em: 11 jul. de 2022.

BASTOS, Ana Patrícia de Lima *et al.* **A Importância da Língua Brasileira de Sinais para o Ensino de Alunos com Deficiência Auditiva: Implicações Pedagógicas.** Revista de Psicologia. Ano 5, No. 13, Fevereiro/2011 - ISSN 1981-1179. Disponível em: <<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/46/46>>. Acesso em: 15 ago. de 2022.

BRASIL, **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 abr. 2002.

BRASIL, **Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010.** Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>> Acesso: 28 de abril de 2022.

BRASIL. Decreto-lei n.5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a lei n.10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da lei n.10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Diário Oficial da União. 23 dez. 2005.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm>. Acesso em: 30 jun. 2022.

CAPORALI, S. A., DIZEU, L. C. T. B. **A Língua de Sinais constituindo o sujeito surdo.** Campinas – SP: Educ. Soc., vol. 26, nº91, p. 583-597, maio/agosto 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/LScdWL65Vmp8xsdkJ9rNyNk/?lang=pt&format=pdf>> Acesso em: 01 jul. de 2022.

CAVALHEIRO, Paula Maiane da Silva; BRIZOLLA, Francéli. MARTINS, Claudete da Silva Lima. **A Trajetória de uma Mulher Surda para Tornar-se Docente em Ensino de Libras: Educação, Quebra de Barreiras e Acessibilidade.** 13º SIEPE - Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão. Disponível em:

CORDEIRO, Nilza Acácio. **A importância do ensino da Libras no Brasil.** Patos, 2021. 21 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Libras - EAD) - Instituto Federal da Paraíba, 2021. 21 f. Disponível em:

<<https://repositorio.ifpb.edu.br/jspui/bitstream/177683/1323/1/A%20IMPORT%C3%82NCIA%20DO%20ENSINO%20DA%20LIBRAS%20NO%20BRASIL-%20NILZA%20ACACIO%20CORDEIRO.pdf>> Acesso em: 17 ago. de 2022.

COUTINHO, Amanda Carla da Silva **A Trajetória Histórica da Educação dos Surdos no Brasil: Do Império aos dias Atuais**. Manaus : [s.n], 2018. 53 f.: il.; 30 cm. TCC - Graduação em Pedagogia - Licenciatura - Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2018. Disponível em: <<http://repositorioinstitucional.uea.edu.br/bitstream/riuea/1700/1/A%20trajet%C3%B3ria%20hist%C3%B3rica%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20dos%20surdos%20no%20Brasil%20-%20do%20imp%C3%A9rio%20aos%20dias%20atuais.pdf>> Acesso em: 18 ago. de 2022.

CRISTIANO, Almir. **Os Cinco Parâmetros da Libras**. Publicado: 26/08/18 Disponível em: <<https://www.libras.com.br/os-cinco-parametros-da-libras>> Acesso em: 15 jul. de 2022.

CRISTIANO, Almir. **INES**. Publicado: 27/08/18 Disponível em: <<https://www.libras.com.br/ines>> Acesso em: 15 jul. de 2022.

FALCÃO, Luiz Albérico Barbosa. **Acessibilidade, Inclusão Social e Educação de Surdos: Um paradigma em foco**. RVCSD - Revista Virtual de Cultura Surda e Diversidade, 1. ed. 2007.

GERHARDT, Tatiana Engel. SILVEIRA, Denise Tolfo. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – **Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS**. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p.31,37.

KEZIO, Gérison Fernandes Lopes. **Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo: Propostas Educacionais e o Processo de Ensino e Aprendizagem da Leitura e da Escrita de Surdos**. Anais do I Colóquio Internacional de Letras – UFMA. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/53115/1/2016_art_gflkesio2.pdf> Acesso em: 14 abr. de 2022.

MALLMANN, Fagner Michel; De CONTO, Juliana; BAGAROLLO, Maria Fernanda; FRANÇA, Denise Maria Vaz Romano. **A inclusão do aluno surdo no ensino médio e ensino profissionalizante: um olhar para os discursos dos educadores**. Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v. 20, n. 1, p. 131-146, Jan.-Mar., 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/274844080_A_inclusao_do_aluno_surdo_no_ensino_medio_e_ensino_profissionalizante_um_olhar_para_os_discursos_dos_educadores> Acesso em: 15 jun. de 2022.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro; SANDER, Ricardo Ernani. **História da Educação dos Surdos no Brasil**. Seminário de Pesquisa do PPE. Universidade Estadual de Maringá 02 a 04 de dezembro de 2015. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2015/trabalhos/co_04/94.pdf> Acesso em: 19 jul. de 2022.

RIBEIRO, Lucas Antonio. **A Educação dos Surdos no Brasil: Pesquisa Histórica e Constatções em um Contexto Específico**. 2019. 116 páginas. de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras – Português e Espanhol pela Universidade Federal de São Carlos, São Carlos (SP), 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/12921/TCC_LucasAntonioRibeiro_LEE_UFSCar.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 15 jun. de 2022.

RUBIO, J. A. S., QUEIROZ, L. S. **A aquisição da Linguagem e Integração Social: A LIBRAS como formadora de identidade do surdo**. São Roque – SP: Faculdade de São Roque, Revista Eletrônica Saberes da Educação, vol. 5, nº 1, 2014.

SILVA, Dominique Galdino; DEL-MASSO, Maria Candida Soares; LOPES, Andréia de Carvalho. **O processo de alfabetização de surdos a partir de uma abordagem bilíngue: desafios para aprendizagem da Língua Portuguesa**. InFor, Inov. Form., Rev. NEaD-Unesp, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 113-142, 2018. ISSN 2525-3476. Disponível em: <https://ojs.ead.unesp.br/index.php/nead/article/view/458/artigo5_infor_v4n1_2018>. Acesso em: 15 ago. de 2022.

UZAN, A. J. S., OLIVEIRA, M. R. T. O., LEON, O. R. **A importância da Língua Brasileira de Sinais – (LIBRAS) como língua materna no contexto da Escola do Ensino Fundamental**. Paraíba-PB -: XII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e VIII Encontro Latino Americano de Pós- Graduação- Universidade do Vale da Paraíba, 2008.